LEI Nº 2846, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação na importância de R$ 279.337,05 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

432	10.302.0030.2045.0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh	279.337,05
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 2 21
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente	
	010 001	COVID 19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **279.337,05**

Fontes de Recurso	
2 21	279.337,05

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 27 de abril de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2846**	**27/04/2021**

ID: **94398**
CRC: **C53CD6D6**
Processo: **1-1169/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **27/04/2021 12:41:41** Finalização: **27/04/2021 12:44:04**

Processo | Documento

MD5: **24854323064ED9B13D84FCDC03FC8B88**

SHA256: **3C1535FC1191E6432F6A2964084E76E19D86B8817A51ED80F7A9FE60CE55A5B4**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2846 DE 27.04.2021 PL 2680 SEMSAU EXCESSO - PROC. 1169

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	27/04/2021 12:41:41

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	27/04/2021 12:41:41

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	27/04/2021 13:07:56

Lei 2846 de 27/04/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 94398 e o CRC C53CD6D6.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE: 27/04/21 A 18/05/21

Aliséia V. Gonçalves
Ass. Executivo da Proc. Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1213
De: 28/04/2021 A 19/05/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019